



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 712, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020 e tendo em vista o constante do processo nº 50600.025455/2020-07, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do DNIT.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (COSIC) no âmbito do DNIT será composto, pelos seguintes membros:

I - Coordenador-Geral de Integridade, para representar a Diretoria Geral;

II - Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, como representante da Diretoria Executiva;

III - Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos, como representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa;

IV - Coordenador-Geral de Construção Rodoviária, como representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária;

V - Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, para representar a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária;

VI - Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário, como representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária;

VII - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos;

VIII - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas;

IX - Corregedor ou Assistente da Corregedoria;

§1º O COSIC será coordenado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, o qual, em seus afastamentos ou impedimentos legais, será representado pelo Diretor de Administração e Finanças.

§2º Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus substitutos formais.

§3º A substituição confere plenos poderes de decisão para os substitutos, para que as deliberações produzam todos os seus efeitos no âmbito da Administração.

§4º As deliberações serão aprovadas pelo Comitê por maioria simples, e tornam obrigatórias as regras estabelecidas pelo COSIC no âmbito do DNIT.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **MIRIAN DE FÁTIMA LEOCÁDIO GOMES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2980, para auxiliar nas atividades de secretariado do Comitê, tais como agendamento e registro das atas de reuniões, dentre outras, sob a orientação do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações. Em seus impedimentos ou afastamentos legais, será substituída por servidor da casa, a ser indicado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do DNIT.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **GUSTAVO LOPES FERNANDES GODOI**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4723, como Agente responsável pela Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR do DNIT.

Art. 5º DESIGNAR os servidores **ALINE BARROS DE SOUSA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula DNIT nº 6092; **ALINE ZAVARIZE OLIOSI**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3271 e **ALEXANDRE BRIANCE LEITE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5590, como membros da ETIR do DNIT.

Art. 6º REVOGAR a Portaria/DG nº 2.031, de 03 de setembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 16 de novembro de 2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho**, Diretor-Geral, em 05/02/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7469482** e o código CRC **29289F30**.

Referência: Processo nº 50600.025455/2020-07

SEI nº 7469482



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4201